

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 648/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010587376202341,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **DANYELLA MILHOMEM SANTANA OLIVEIRA**, matrícula n. 122050, no Cartório da Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 3 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça